

REGULAMENTO - Nova 7 Centavos

Regulamento da “Promoção Nova 7 centavos” (Pré-pago) A Promoção Nova 7 centavos oferece, aos atuais clientes pré-pagos descritos no item 2, o direito de originar, na Rede TIM GSM, durante 3 (três) meses a partir da data de adesão à promoção: Ligações locais para números prediletos TIM com até um número fixo de outra operadora cadastrados ao custo promocional de R\$ 0,07 (sete centavos) o minuto local (“Tarifa Promocional Local”). A Promoção é válida para Clientes pessoa física GSM, de todos os estados do Brasil e do Distrito Federal exceto nos Estados do AM, RR, PA, AP e MA. Para efeitos deste Regulamento, quando for utilizado o termo “números prediletos TIM”, o Regulamento estará se referindo tanto aos números móveis da TIM quanto ao número fixo de qualquer operadora. Esta é uma promoção conjunta entre a TIM, prestadora do SMP, e a TIM, prestadora do STFC na modalidade local.

1. PERÍODO DE ADESÃO À PROMOÇÃO O período de adesão à Promoção é de 15/10/2009 a 28/02/2011 (“Período Promocional”).
2. PLANOS ELEGÍVEIS Planos pré-pago: Meu Jeito (Sempre, Cedo, Meio Dia, Tarde, Noite), TIM+25, Plano 1 e TIM Família Pré.
3. MEIOS DE ATIVAÇÃO 3.1. Todos os clientes devem, obrigatoriamente, ativar a Promoção ligando do seu TIM para *222 Após a ativação da Promoção, os clientes participantes deverão aguardar até 72 (setenta e duas) horas para utilizarem a tarifa promocional local de R\$ 0,07 por minuto.
4. TAXA DE ADESÃO: Atuais clientes:será cobrada uma taxa única de adesão no valor de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos). Para efeito deste regulamento, consideram-se atuais clientes aqueles que tenham contratado qualquer plano de serviço elegível à promoção, anteriormente ao período promocional.2 Para aderir à promoção é necessário que atuais clientes possuam R\$ 5,00 em créditos de recarga ativos e válidos.
5. TARIFA PROMOCIONAL Tarifa Promocional Local: os participantes que tenham aderido a esta Promoção terão, durante 3 (três) meses a partir da data de adesão, o direito de originar ligações locais ao custo promocional de R\$ 0,07 (sete centavos) por minuto. Os números Prediletos são limitados a 3 (três) números cadastrados que poderão ser números móveis da TIM e até 1 número fixo de qualquer operadora. A tarifa promocional poderá ser utilizada quando o participante estiver em roaming (fora da sua área de registro) dentro da Rede TIM. Não são contempladas por esta Promoção, sendo tarifadas normalmente as chamadas a cobrar originadas e destinadas ao acesso do Cliente.
6. CUMULATIVIDADE DE PROMOÇÕES Essa promoção não é cumulativa com as Promoções 7 centavos, Nova 10x Mais 2009, 10x Mais 2009, TIM com TIM, Fenômeno, Para Toda Vida TIM e Namorados 2003. Os clientes participantes destas promoções serão automaticamente excluídos das mesmas ao aderirem à Promoção Nova 7 centavos. A promoção Nova 7 centavos é cumulativa com as demais promoções de recarga vigentes.
7. ORDEM DE CONSUMO (i) Os Clientes que possuem o benefício Fale o Dobro ao aderirem à essa Promoção utilizarão, prioritariamente, o benefício Fale o Dobro. (ii) Os Clientes participantes do serviço TIM Casa Flex, ao realizarem chamadas locais para números fixos da TIM a partir da sua área TIM Casa, consumirão prioritariamente o pacote promocional do serviço TIM Casa Flex; após esse consumo o cliente passa a ser debitado da tarifa promocional local da Promoção Nova 7 centavos. (iii) TIM Família Pré: as chamadas locais destinadas aos números TIM feitas entre

membros de uma família deverão consumir prioritariamente os minutos desse produto. Somente após o consumo total deverão ser então tarifadas com o valor definido na Promoção, ou seja, a R\$ 0,07 por minuto. 8. Os clientes perderão definitivamente a promoção nos seguintes casos: 8.1 Cancelamento do plano; 8.2 Migração de um plano pré-pago para um plano pós-pago; 8.3 Migração do plano pré-pago para o plano Conta fixa; 8.4 Migração do plano pré-pago para o plano Infinity Pré; 8.5 Trocas de número de acesso (celular TIM) ou troca da área de registro; 8.6 Bloqueio ou suspensão do acesso (celular TIM). 8.7 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante da promoção, bem como excluir todo o benefício promocional cedido ao cliente. 9. A tarifa promocional não poderá, em qualquer hipótese, ser convertida em dinheiro; e seu uso é pessoal e intransferível, não podendo ser transferida entre acessos. 10. A participação do cliente nesta promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste regulamento. 11. Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da TIM, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a promoção, poderá a TIM, mediante publicação em periódico de grande circulação, revogar a presente Promoção. 12. Casos omissos serão decididos a exclusivo critério da TIM sendo sua decisão soberana e irrecorrível. 13. A participação nesta promoção é limitada aos 100.000 (cem mil) primeiros solicitantes. Mais informações no site www.tim.com.br ou *144 do seu celular TIM ou 1056.